



## 28º Relatório Quadrimestral Janeiro a Abril - 2020 Medianeira – PR

Observatório Social "O caminho silencioso do bem!"



## O que é um Observatório Social?



"É um espaço para o exercício da cidadania, que deve ser democrático e apartidário e reunir o maior número possível de entidades representativas da sociedade civil com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública" (OSB)

Lei 9.790/99 – "Lei do Terceiro Setor": Organização da Sociedade Civil de Interesse Público



## VANTAGENS DE SE TER UM OBSERVATÓRIO NA SUA CIDADE





## **PREVENÇÃO**



### **ACOMPANHAMENTO**



CONSCIENTIZAÇÃO

"O foco é a GESTÃO, não o prefeito, nem os vereadores."







"Promover o acompanhamento do comportamento de entidades e órgãos públicos para a boa aplicação dos recursos."



#### Atividades realizadas



- ❖ Acompanhamento das sessões da Câmara de Vereadores até o dia 16.03.2020 de forma; após 20.04.2020 acompanhamento remoto tanto das sessões como das reuniões de comissão;
- ❖ Processos licitatórios da Prefeitura até os Decretos do Covid-19 realiza o acompanhamento presencial após se realiza o acompanhamento online;
- Reuniões quinzenais de diretoria, mantenedores e convidados;
- ❖ Participação mensal em reunião virtual com a Rede dos Observatórios;
- Campanha para novos sócios mantenedores;
- ❖ Acompanhamento das Audiências Públicas do Munícipio incluída Audiência Pública da Saúde;
- ❖ Divulgação do Concurso de Redação e Desenhos para os diretores das escolas municipais;



Em junho de 2019, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, houve alteração do Estatuto Social do Observatório Social de Medianeira (OSMED), passando a ser denominado OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – MEDIANEIRA, filiado à Rede dos Observatórios Sociais do Brasil.



Realizando há 08 anos trabalho de Educação Fiscal nas escolas Municipais e Estadual.



# TEMA DO CONCURSO NACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU) PARA O ANO DE 2020 CONVERSANDO A GENTE SE ENTENDE



A nível municipal não iríamos realizar o concurso, somente apoiar as escolas com palestras ou trabalho de conscientização do tema para que as mesmas participassem do concurso nacional.



Por causa da pandemia do COVID-19 o Concurso deste ano foi cancelado



## Licitações







## Orçamento do Municipio dos anos de 2010 a 2020



Ano	ORÇAMENTO MUNICIPIO (R\$)	ORÇAMENTO DA CÂMARA (R\$)
2010	62.653.383,00	2.365.000,00
2011	66.152.299,00	2.095.300,00
2012	80.858.621,11	2.014.536,64
2013	95.205.575,19	2.188.808,32
2014	110.256.843,81	2.513.300,00
2015	130.350.705,00	2.684.000,00
2016	142.031.070,67	3.648.000,00
2017	155.880.234,00	4.737.000,00
2018	157.605.383,14	4.680.000,00
2019	178.996.317,98	4.080.000,00
2020	176.950.282,38	4.320.000,00



#### Licitações do 1º Quadrimestre 2020 Janeiro a Abril



Nº de Processos	Modalidade	Total Máximo a licitar (R\$)	Total Licitado (R\$)	OBS:
21	Pregão	9.706.474,15	3.982.090,45	Até o final do quadrimestre ñ saiu o resultado de 4 Pregões - 2 Editais cancelados
00	Convite	00,00	00,00	
02	Tomada de Preço	312.969,69	38.900,00	- 1 Edital Suspenso
02	Concorrência	53.959.692,00		- 2 Editais Suspensos
23	Processo Dispensa	2.441.545,07	2.441.545,07	
12	Processo Inexigibilidade	1.748.000,00	1.748.000,00	
	Leilão	00,00		
60	TOTAL	R\$ 68.168.680,91	R\$ 8.210.535,52	

- OBS: Realizado o acompanhamento de 25 Processos Licitatórios;
- Processos de Dispensa e Inexigibilidade somente são publicado após a compra ou a contratação já realizada; mesmo assim, após a publicação no Portal da Transparência, analisou-se processo por processo;
- Foram analisados e pesquisados todos os preços dos produtos que foram comprados para serem utilizados nos procedimentos do COVID-19.



# Pregão 13/2020 - Processo 27/2020 Objeto: registro de preços para futuras aquisições de material ambulatorial para a Secretaria de Saúde



1º Edital Total 223 itens

O valor total da licitação estava estimado em:

R\$ 3.243.226,80

2° Edital

Após solicitação de correções vistas como necessárias o edital sofreu uma redução para:

R\$ 2.131.141,20

Diferença do 1º p/ o 2º R\$ 1.112.085,60
Total Arrematado - R\$ 1.240.033,80
Diferença do 2º p/ o arrematado - R\$ 660.691,65
Total Deserta - R\$ 248.793,15



# Pregão 13/2020 - Processo 27/2020 Objeto: registro de preços para futuras aquisições de material ambulatorial para a Secretaria de Saúde



20	1.000	Und	BOBINA EMBALAGEM PLASTICO 5 KILOS, BOBINA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PICOTADOS: PARA ARMAZENAR MATERIAL DE INALAÇÃO E KIT DE O2, DE 5 LITROS. COTA PRINCIPAL	133.940,0
38	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	2.025,00

99	10.00	UND	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 300 ML <b>COTAÇÃO</b> <b>PRINCIPAL</b>	\$3	380.400,0
105	150	CX	INDICADOR BIOLÓGICO INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. GEOBACILLUS		21.810,00
106	20	СХ	INDICADOR QUÍMICO EM FOLHAS PARA AUTOCLAVE À VÁCUO, IMPREGNADA COM INDICADOR TERMOQUÍMICO SEM PRESENÇA DE CHUMBO, ATÓXICO. CAIXA COM 100 FOLHAS. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		10.000,00
108	2.000	UND	LAMINA BISTURI 12. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	550	36.680,00
109	1.200	UND	LAMINA BISTURI 20. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		21.708,00
110	1.000	UND	LAMINA BISTURI 23. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		18.310,00





Item	Und.	Quant.	1° Edital - R\$ Unit.	2º Edital – R\$	R\$ - Licitação Ocorrida.
20	Und	1.000	133,94	8,65	4,49
38	Und	50	40,50	6,91	6,91
99	Und	10.000	38,40	1,74	0,76
105	Сх	150	145,40	145,40	28,00
106	Сх	20	500,00	500,00	90,00
108	Und	2.000	18,34	0,38	0,38
109	Und	1.200	18,09	0,36	0,36
110	Und	1.000	18,31	0,37	0,37



## **SUSPENSA**





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

# EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 PROCESSO Nº 35/2020

CONCESSÃO, A TÍTULO ONEROSO, DA EXPLORAÇÃO DE ROTATIVO MUNICÍPIO DE ESTACIONAMENTO NO MEDIANEIRA. A CONCESSÃO CONTEMPLA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DA ZONA AZUL EM FORMATO DIGITAL, INCLUINDO A DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS, A DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA AOS MUNÍCIPES ATRAVÉS DE APLICATIVO DIGITAL E A MANUTENÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DO RESPECTIVO SISTEMA OPERACIONAL. COMPREENDE AINDA, O APOIO À FISCALIZAÇÃO QUE SERÁ EXECUTADA EXCLUSIVAMENTE PELOS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, VISANDO PRESERVAR OS DIREITOS DO CIDADÃO E O CUMPRIMENTO DA ROTATIVIDADE NAS VAGAS, BEM COMO O CONTROLE E AFERIÇÃO DE USO REMUNERADO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA-PR. PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SIMILARES. DENOMINADO SISTEMA INTELIGENTE DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

#### 5.3) VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

5.3.1) O valor total estimado para o objeto a ser contratado, a título de faturamento bruto total para os 10 anos é de R\$ 51.508.800,00 (cinquenta e um milhões quinhentos e oito mil e oitocentos reais), sendo estimado o valor anual de R\$ 5.150.880,00 (cinco milhões cento e cinquenta mil oitocentos e oitenta reais) e o valor mensal estimado em R\$ 429.240,00 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta reais)

5.3.2) O valor mencionado no subitem anterior é meramente indicativo, não vinculando qualquer pleito de reequilíbrio econômico-financeiro no âmbito da CONCESSÃO.



## **SUSPENSA**

## Prestação de serviços de poda ornamental e drástica das árvores e arbusto do Município





#### MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 05/2015 - PROCESSO Nº 82/2015** 

- TOTAL P/ 12 MESES - R\$ 887.014,57

- TOTAL MENSAL - R\$ 73.917,88

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

PROCESSO Nº 55/2020

**EDITAL Nº 02/2020 – PROCESSO Nº 55/2020** 

- TOTAL P/ 12 MESES - R\$ 2.450.892,00

- TOTAL MENSAL - R\$ 204.241,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA ORNAMENTAL E DRÁSTICA DAS ÁRVORES E ARBUSTOS DO MUNICÍPIO.



Encerramento.

Atendimento nº 1.032/2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias Curitiba, 2 de Junho de 2020.

Ementa: Resposta da Unidade Técnica. Informações.

Prezado representante do Observatório Social do Brasil - Medianeira

Primeiramente gostaríamos de cumprimentá-lo pela iniciativa em buscar esclarecimentos junto a esta Ouvidoria, salientando que é muito importante a participação da sociedade como

fiscalizadora das atividades públicas, e ainda, informá-lo(a) sobre as atribuições desta Ouvidoria. definidas pelo Art. 22 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, bem como pela Resolução nº 06/2006, que em síntese atua promovendo a co-participação da sociedade na missão de

controle da Administração Pública, recebendo manifestações (reclamações, solicitações, elogios. sugestões) sobre serviços prestados pelo Tribunal e por entidades públicas, de atos de agentes públicos jurisdicionados ao Tribunal ou de serviços por eles prestados, dando-lhes o devido encaminhamento, acompanhando a apuração de ilegalidades e irregularidades, se houver, assim-

como mantendo o interessado informado sobre o andamento da demanda, tudo com vistas ac aperfeiçoamento dos serviços públicos e a proteção dos direitos da sociedade. Quanto à Vossa reivindicação, informamos que no momento do recebimento da presente, já

(CAGE), unidade responsável, para análise e manifestação.

Assim, informamos que a CAGE encaminhou a esta Ouvidoria os esclarecimentos abaixo transcritos:

procedemos com o encaminhamento à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão

Prezado Ouvidor.

A análise da presente demanda originou a fiscalização nº 0332/20, tendo sido constatados os seguintes achados, que se encontram detalhados no documento anexo ao APA:

Achado nº 1 - Superdimensionamento das necessidades;

serviços; Achado nº 3 - Exigência de documentos autenticados ou reconhecimento de firma por cartório;

Achado nº 2 - Inadequação no valor de referência de itens componentes de orçamento para

Achado nº 4 - Exigência de registro profissional emitido por órgão/entidade regional; Achado nº 5 - Exigência indevida de comprovação de propriedade de bens;

Achado nº 6 - Exigência irregular na forma de comprovação da regularidade fiscal.

Em resposta, o município suspendeu a licitação.

CAGE.

Assim, destacamos que os esclarecimentos citados na presente, foram os encaminhados pela CAGE a esta Ouvidoria, a qual por sua vez lhe repassa, destacando que apos ação fiscalização

a pedido desta Ouvidoria, a municipalidade suspendeu a licitação. Esperamos assim ter lhe

atendido.

Não obstante, se Vossa Senhoria verificar a existência de algum fato que divirja das informaçõe:

trazidas, caso seja de seu interesse, queira apresentar nova demanda, que será prontamente

respondida.

Por oportuno, cumpre destacar que esta resposta não constitui prévio juízo sobre a matéria po parte deste Tribunal, tampouco vincula futuras decisões deste Tribunal sobre a questão ora proposta.

Esperando ter atendido satisfatoriamente vossa reivindicação, nos colocamos à disposição





#### MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipě - Medianeira - PR

CEP 85884 - 000 Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

#### ATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 PROCESO Nº 26/2020

Ato de cancelamento do edital da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2020, referente á aquisição de kit material escolar.

O Município de Medianeira, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o <u>CANCELAMENTO</u> da licitação divulgada através do edital do <u>Pregão Presencial nº 12/2020</u>, conforme objeto supramencionado. Conforme o apontamento do TCE-PR sobre a seguintes analises:

- Ausência de motivação para utilização de pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico;
- Falta de parcelamento do objeto que por sua natureza deveria ter sido licitado separadamente;
  - Formação de preço com base em fonte inapropriada;

Sendo assim afim e evitar o comunicado de irregularidade e demais penalidades impostas á administração pública e seus gestores responsáveis, a continuação do procedimento para aquisição dos materiais pela conveniência e oportunidade.

No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão do cancelamento, amparada nas disposições legais.

Diante do exposto, Ratifico os termos apresentados e CANCELO o edital acima mencionado, para eventual manutenção e planejamento de nova licitação, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.



## **CANCELADO**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - PROCESSO Nº 26/2020

**TOTAL R\$ 234.000,00** 



### Dispensa de licitação p/ Covid-19



Link da Pagina: http://186.224.40.51/pronimtb/index.asp?acao=21&item=1&visao=paginaprincipalcovid

#### Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)

#### Links Oficiais

- Portal da transparência dedicado aos gastos e ações específicas em razão da calamidade pública motivada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
- Site para acompanhamento do Governo do Estado do Paraná

#### Telefones para contato em caso de sintomas de gripe

- = (45) 3264-8690
- = (45) 98821-4711

#### Endereços de Referência para atendimento à COVID-19

CENTRO DE REFERÊNCIA COVID-19 Av. Brasil, esquina com a Rua Rui Barbosa - Bairro Itaipu

#### **UBS CENTRO**

Rua Minas Gerais esquina c/ Rio de Janeiro, nº 2350 - Centro (45) 3264-8677

#### UPA 24h

Av. Brasil, 3785 - Bairro Itaipu (45) 3264-8686









#### Serviços Online Finanças/Tributação

Alvará de Licença

Certidão Negativa

Cidadão

Contas Públicas

Declaração para Exercício

de Atividade Econômica de

Baixo Risco

Dispensa de Licença

Fonte: http://186.224.40.51/pronimtb/index.asp?acao=21&item=1&visao=paginaprincipalcovid



### Dispensa de licitação p/ Covid-19



Última Atualização em: 17/06/2020

/oltar | Imprimir | Exportar PDF

portar PDF | Exportar Excel

cel Exportar CSV

V Exportar ODT

Exportar ODS

	Licitações 🔀									
Unidade Gestora	Nr do Processo	Modalidade	Nr da Modalidade	Tipo	Situação do Processo	Data de Julgamento	Data de Homologação	Objeto / Desc.	Valor	Possui Anexo
PREFEITURA MUNICIPAL	29/2020	Dispensa por Justificativa	7/2020	Compra	Concluída	-	11/03/2020	Aquisição de repelentes de insetos para aplicação e uso nas crianças de 10 meses a 12 anos que são alunos da rede Municipal de ensino	R\$ 112.500,00	~
PREFEITURA MUNICIPAL	40/2020	Dispensa por Justificativa	9/2020	Serviço	Concluída	-	20/03/2020	Contratação de profissionais para atuar na área de saúde devido a epidemia de dengue e pandemia do vírus COVID-19, sendo 08 (oito) técnicos de enfermagem, 04 (quatro) enfermeiros e 12 (doze) agentes comunitários de endemias	R\$ 727.920,00	V
PREFEITURA MUNICIPAL	42/2020	Dispensa por Justificativa	11/2020	Compra	Concluída	-	26/03/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO EM PACINETES DO SUS	R\$ 345.204,16	~
PREFEITURA MUNICIPAL	44/2020	Dispensa por Justificativa	13/2020	Compra	Concluída	-	26/03/2020	Aquisição de 3.927 cestas básicas contendo: (02Kg de açúcar, 05Kg de arroz, 03Kg de feijão, 01 lata de óleo de soja, 01Kg de sal, 02Kg de macarrão, 01Kg de farinha de fubá, 05Kg de farinha de trigo, 01 pacote de bolacha doce de 500gr, 01 pacote de bolacha salgada de 500gr, 01 pacote de café de 500gr, 01 geleia de frutas de 260gr, 02 dúzias de ovos, 02 gelatina de 30gr, 01 leite em pó de 400gr), para fornecimento aos alunos carentes da rede Municipal de ensino e população carente inscritas no Cadastro Único do governo Federal ou cuja renda seja inferior a 2 (dois) salários mínimos vigente	R\$ 389.558,40	<b>~</b>
PREFEITURA MUNICIPAL	45/2020	Dispensa por Justificativa	14/2020	Compra	Concluída	-	26/03/2020	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 69.449,75	V
PREFEITURA MUNICIPAL	46/2020	Dispensa por Justificativa	15/2020	Compra	Concluída	2	27/03/2020	AQUISIÇÃO DE DOIS VENTILADORES PULMONARES MICROPROCESSADO (RESPIRADORES)	R\$ 146.863,60	~
PREFEITURA MUNICIPAL	47/2020	Dispensa por Justificativa	16/2020	Compra	Concluída	26	30/03/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	R\$ 15.833,00	1
PREFEITURA MUNICIPAL	48/2020	Dispensa por Justificativa	17/2020	Serviço	Anulada	-	02/04/2020	Contratação de 03 (três) profissionais sendo um bioquímico para trabalhar 12 x 36 horas e dois biomédicos para trabalhar 40 horas semanais	R\$ 210.000,00	~
PREFEITURA MUNICIPAL	49/2020	Dispensa por Justificativa	18/2020	Compra	Concluída	2	07/04/2020	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EPI E CONSUMO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 12.943,60	1
PREFEITURA MUNICIPAL	54/2020	Dispensa por Justificativa	21/2020	Compra	Concluída	-	27/04/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI E CONSUMO	R\$ 138.110,00	~
PREFEITURA MUNICIPAL	58/2020	Dispensa por Justificativa	22/2020	Serviço	Concluída	2	29/04/2020	Contratação de 02 (dois) profissionais farmacêuticos generalistas para atuar na UPA – Unidade de Pronto Atendimento e no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em jornada de 12x36 diurna	R\$ 97.200,00	~
PREFEITURA MUNICIPAL	71/2020	Dispensa por Justificativa	29/2020	Serviço	Concluída	-	03/06/2020	Contratação de entidade de beneficiência para atendimento a realização de Retaguarda Hospitalar e Clínica de Leitos exclusivos para COVID-19	R\$ 156.457,14	4
Totais									R\$ 2.422.039,65	1

GOVBR TB 520.01.12-001

Avenida José Callegari - 647 - Bairro Ipê - CEP:85884-000 - Telefone:(45) 3264-8600

Atendimento: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 Contato: andreia@medianeira.pr.gov.br Andreia Cherubini De Bona

Fonte: http://186.224.40.51/pronimtb/index.asp?acao=21&item=1&visao=paginaprincipalcovid



#### LIMITES CONSTITUCIONAIS EM SAÚDE LEI COMPLEMENTAR FEDERAL – 141/2012 CAPÍTULO III



DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Seção I

**Dos Recursos Mínimos** 

Art. 7º: Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Aplicou-se no 1º Quadrimestre de 2020 - 21,31%

Aplicação na saúde anos anteriores

2019 - 25,87%

2018 - 24,71%

2017 -27,01%

2016 - 25,69%



#### Limite constitucional da Educação Constituição Federal no seu artigo nº 212



Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento (25%), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Aplicou-se no 1º Quadrimestre 2020 – 14,86%

Aplicação na educação anos anteriores.

2019 - 25,40%

2018 - 28,15%

2017 - 26,60%

2016 - 25,26%





# Deixaram de ser gastos, com os apontamentos realizados pelo OSB-Medianeira, no 1º Quadrimestre 2020.

R\$ 2.006.777,25

2018 - R\$ 1.319.351,03

2019 - R\$ 384,892,85



### **Diárias Poder Executivo**







#### Lei nº 051/98 / Lei nº 090/08 **Diárias Poder Executivo**

**Observato** SOCIAL DO BRASIL MEDIANEIRA | PR

Capital Endaral a

Valor UFIME's  $2020 = R$4,59 - (Decreto n^{\circ} 009/2020 de 21/01/2020)$ 

Valor UFIME's 2019 = R\$ 4,38

- ( Decreto nº 533/2018 de 11/12/18)

Valor UFIME's 2018 = R\$ 4,23

- ( Decreto nº 641/2017 de 12/12/17)

Valor UFIME's 2017 = R\$ 4,15

Cargo	Diária Regional (AMOP)	Capitais e demais regiões do estado	outros estados da Federação		
Prefeito, Vice e Vereadores	160 U - R\$ 734,40 20% - R\$ 146,88	190U R\$ 872,10	285 U R\$ 1.308,15		
Secretários	80 U - R\$ 367,20 20% - R\$ 73,44	95U R\$ 436,05	150 U R\$ 688,50		
Diretores, Assessores, chefes de divisão e encarregados de setor	60 U - R\$ 275,40 20% - R\$ 55,08	72U R\$ 330,48	115 U R\$ 527,85		
Demais Agentes Públicos	50 U - R\$ 229,50 20% - R\$ 45,90	60U R\$ 275,40	95 U R\$ 436,05		



## Total das diárias por Secretaria Janeiro a Abril / 2020.



Secretarias	Diárias	R\$	Média por Diária - (R\$)
PREFEITO	3,2	R\$ 2.754,24	R\$ 860,70
VICE PREFEITO	00	00,00	00,00
SECRETARIA DE SAÚDE	111,2	R\$ 29.314,89	R\$ 263,62
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4,6	R\$ 1.561,59	R\$ 339,48
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CULTURA	12	R\$ 3.056,94	R\$ 254,75
SECRETARIA DE ESPORTES	4,2	R\$ 963,90	R\$ 229,50
SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	1,4	R\$ 376,38	R\$ 268,84
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,4	R\$ 91,80	
IPREMED	5	R\$ 5.026,05	R\$ 1.005,21
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,2	R\$ 45,90	
SECRETARIA FINANÇAS	00	00,00	00,00
PROCURADORIA	00	00,00	00,00
TOTAL	142,2	R\$ 43.191,69	R\$ 303,74









## Orçamento Câmara Municipal De Medianeira-PR 2010 a 2020



Ano	ORÇAMENTO DA CÂMARA (R\$)
2010	2.365.000,00
2011	2.095.300,00
2012	2.014.536,64
2013	2.188.808,32
2014	2.513.300,00
2015	2.684.000,00
2016	3.648.000,00
2017	4.737.000,00
2018	4.680.000,00
2019	4.080.000,00
2020	4.320.000,00



## Orçamento para 2020



Salário/Vantagens Fixas/Encargos Sociais	R\$	3.180.000,00
Diárias	R\$	100.000,00
Material de Consumo	R\$	100.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	15.000,00
Serviço de consultoria	R\$	12.000,00
Serviços de Terceiros - PJ	R\$	590.000,00
Serviços de Tecn. informação e comunicação - PJ	R\$	200.000,00
Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$	3.000,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$	120.000,00
Total	R\$	4.320.000,00



#### DESPESAS CÂMARA DE VEREADORES 1º QUADRIMESTRE



				WEDITH EHRT TK
	Orçamento 2020 (R\$)	Despesa 1º Quadrimestre (R\$)	Saldo Orçamento (R\$)	% Gasto do orçamento
Salário/Vantagens Fixas/Encargos Sociais	3.180.000,00	892.127,13	2.287.872,87	28,02%
Diárias	100.000,00	8.250,00	91.750,00	8,25%
Material de Consumo	100.000,00	6.077,64	93.922,36	6,077%
Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	-	15.000,00	00,00
Serviço de consultoria	12.000,00	-	12.000,00	00,00
Serviços de Terceiros - PJ	590.000,00	130.365,52	459.634,48	22,09%
Serviços de Tecn. informação e comunicação - PJ	200.000,00	21.587,30	178.412,70	10,79%
Obrigações Tributarias e Contributivas	3.000,00	-	3.000,00	00
Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	-	120.000,00	00
			-	
Total	4.320.000,00	1.058.407,59	3.261.592,41	24,50%



#### Comissão Permanente p/ 2020



Comissão	de	Legislação,	Justiça	е	Redação	Final

Presidente: Sebastião Antônio:

**Relator: Pedro Seffrin:** 

Membro: Tarcísio S. Becker:

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Pedro Seffrin Relator: Tarcísio S. Becker;

Membro: Nelson José de Bona;

Presidente: Antônio França

Relator: Nelson José de Bona:

Membro: Aristeu Ribeiro:

Presidente: Sidnei França

Relator: Sebastião Antônio

Membro: Valdir de Oliveira

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Comissão de Obras, Viação e Serviços publicos;

Presidente: Sidnei França

Membro: Valdir de Oliveira, Sebastião Antônio, Antônio França, Aristeu Ribeiro

Presidente: Nelson José de Bona

Membro: Sidnei França, Pedro Seffrin

Suplente: Valdir de Oliveira, Sebastião Antônio, Aristeu Ribeiro

Comissão do Conselho de Ética

Comissão de análise de concessão de títulos honoríficos



## Portaria de suspensão da sessão a partir do Dia 23.03.2020





#### Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA MESA DIRETIVA N.º 002/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

SUSPENDE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS (ORDINÁRIAS, SOLENES E ESPECIAIS), VISANDO A CONTENÇÃO DOS RISCOS DECORRENTES DA DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribulções legalmente cabíveis, após reunião colegiada realizada nesta data, fundada nos princípios da incolumidade da saúde humana e da supremacia do interesse público;

Considerando que o Município de Medianeira se encontra em Estado de Emergência em virtude da epidemia de dengue e em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo COVID-19, conforme Decreto n.º 103/2020, de 12 de março de 2020 e ratificado pelo Decreto n.º 108/2020, de 19 de março de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, a partir do dia 23 de março de 2020 e por tempo indeterminado, todas as sessões plenárias (ordinárias, solenes e especiais) da Câmara Municipal, ressalvadas eventuais sessões extraordinárias, cuja convocação seguirá o rito e prazos regimentais.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de se deliberar matérias que tenham relação ao Estado de Emergência Decretado pelo Município, a convocação dos Vereadores será imediata, sem a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais.

Art. 2º Enquanto perdurar a Decretação de Estado de Emergência no Município de Medianeira, ficam suspensos os prazos de natureza administrativa no âmbito da Câmara Municípal.





#### Câmara Municipal de Medianeira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 20 de março de 2020.

VALDECIR PERNANDES

SIDNEY FRANÇA 1º VICE-PRESIDENTE

TARCÍSIO BECKER SOBRINHO 2º VICE-PRESIENTE

EDRO IGNÁCIO SEFFRIN

NELSON JOSÉ DE BONA 2º SECRETÁRIO

#### Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1985, de 20/03/2020, págigas 09 e 10.

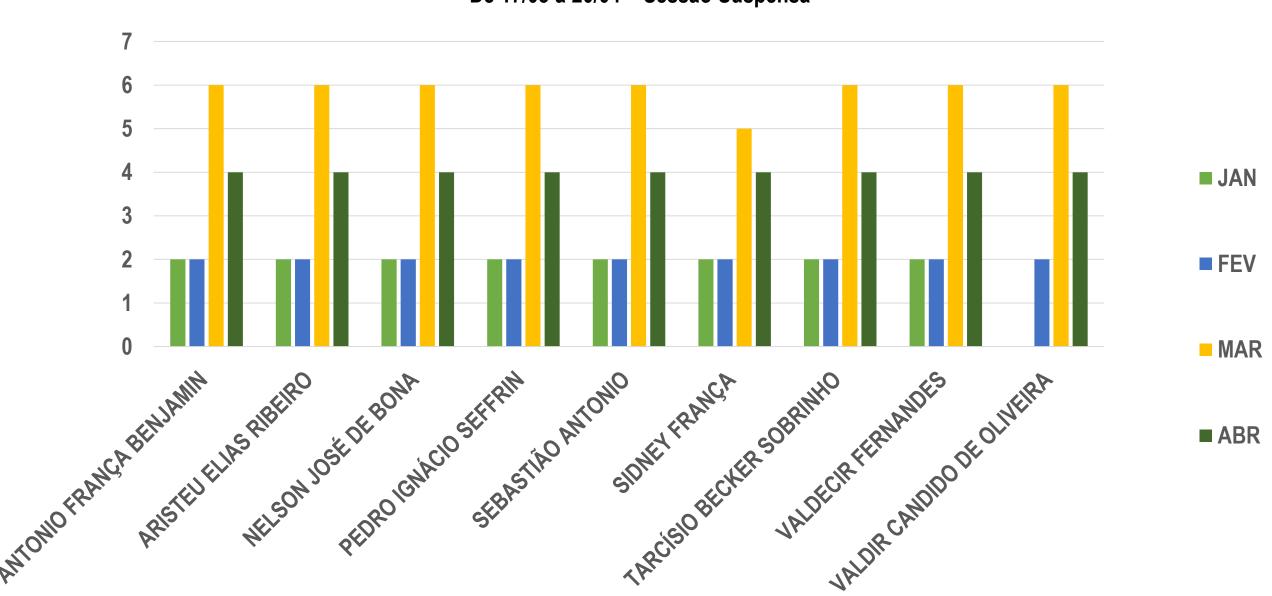
ervidor responsável:



### Presenças

Janeiro: Recesso Janeiro ocorreu 2 Sessão Extraordinária De 17/03 a 20/04 – Sessão Suspensa

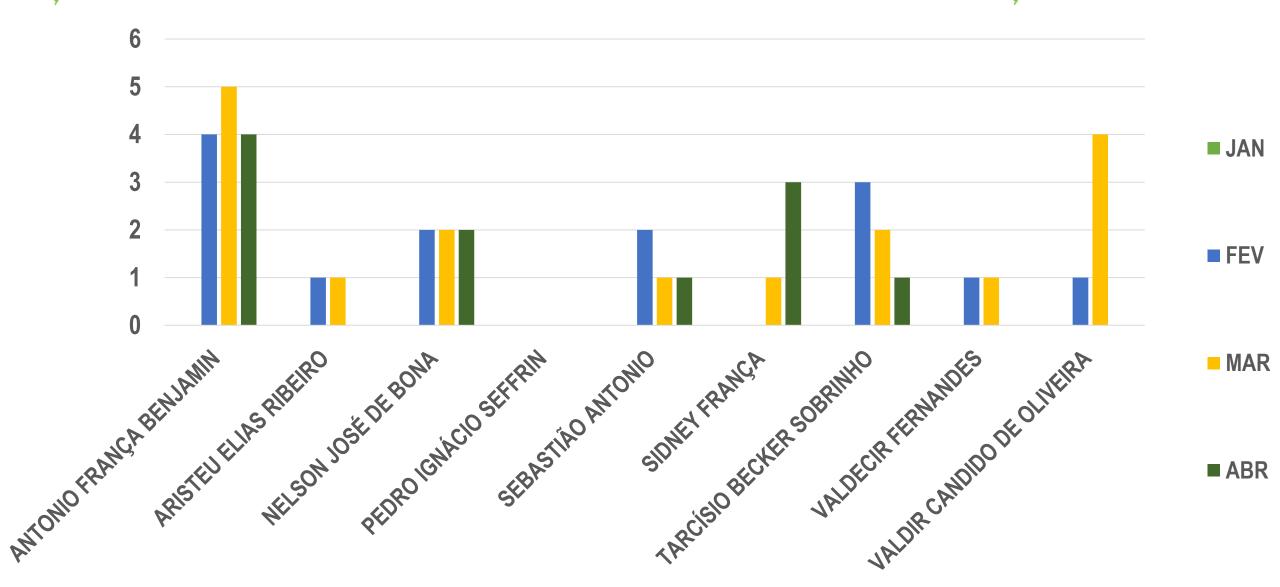






## Requerimentos Janeiro = Recesso Não tem requerimento em extraordinária.

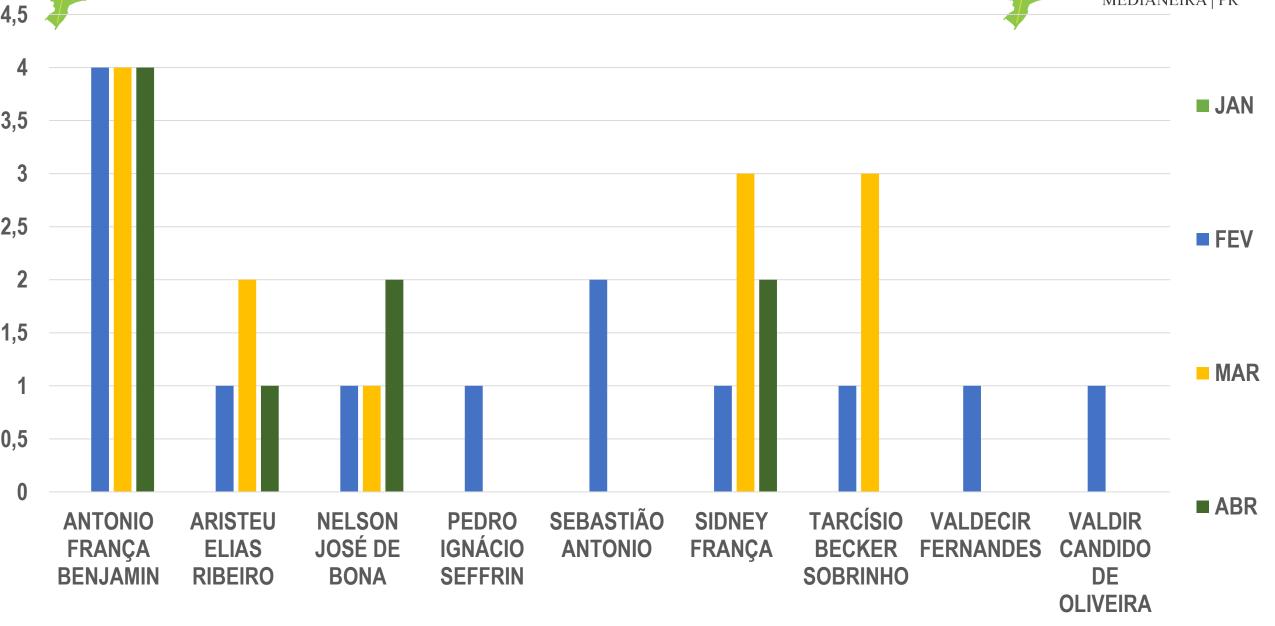






### Indicações Janeiro = Recesso







## **Diárias Poder Legislativo**







#### Projeto de lei do legislativo 014/2018



#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 003

O Anexo I – Valor da Diária do Projeto de Lei nº 014/2018, passa a ter a seguinte redação:

#### Anexo I Valor da Diária

Classificação	Valores em Reais (R\$)					
do cargo, emprego ou função	Diária Regional (AMOP)	Capital e demais regiões do Estado e outros Estados da Federação	Capital Federal			
Vereadores	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 550,00			
Servidores em Geral	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00			

#### JUSTIFICATIVAS:

A tabela acima e os valores nela apresentados estão em sintonia com a Recomendação do Ministério Público encaminhada a esta Casa de Leis. Portanto, além de reduzirmos os valores, ainda atendemos a sugestão de valores repassados pelo representante Ministerial.

O valor atualizado das diárias passou a vigorar a partir de dezembro de 2018



#### Valdecir Fernandes – Vereador 10/03 - AUDIENCIA COM A DIRETORIA DA SANEPAR



Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
02/2020	02/2020	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,3	1.650,00	R\$ 190,30
03/2020	03/2020	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,3	1.650,00	R\$ 128,67
			Total	6,60	3.300,00	318,97
			Média por Diária		500,00	

#### Pedro Ignácio Seffrin 10/03 - AUDIENCIA COM A DIRETORIA DA SANEPAR

Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
02/2020	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,3	1.650,00	R\$ 190,30
03/2020	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,3	1.650,00	R\$ 128,67
		Total	6,60	3.300,00	318,97
		Média por Diária		500,00	
	02/2020	02/2020 Veículo Oficial	02/2020 Veículo Oficial Curitiba-PR 03/2020 Veículo Oficial Curitiba-PR  Total	02/2020Veículo OficialCuritiba-PR3,303/2020Veículo OficialCuritiba-PR3,3Total6,60	02/2020         Veículo Oficial         Curitiba-PR         3,3         1.650,00           03/2020         Veículo Oficial         Curitiba-PR         3,3         1.650,00           Total         6,60         3.300,00



#### Nelson José De Bona 10/03 - AUDIENCIA COM A DIRETORIA DA SANEPAR



Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte R\$
03/2020	03/2020	Carro Oficial	Curitiba – PR	3,30	1.650,00	R\$ 128,67
			Total das Diárias	3,30	1.650,00	
			Média por Diária			

#### Total Das Diárias Janeiro/Abril

Nº Diária	TOTAL - R\$			Custo do transporte R\$	
16,5	R\$	8.250,00	R\$	766,61	







#### <u>sigamedianeira</u>

O prefeito Ricardo Endrigo recebeu na manhã desta quinta-feira (09) o presidente da Câmara, Valdecir Fernandes, acompanhado dos vereadores Sidney França, Pedro Ignácio Seffrin, Antônio França, Aristeu Ribeiro, Sebastião Antonio, Tarcísio Becker e Valdir de Oliveira, que vieram entregar ao executivo as sobras de recursos referentes aos três primeiros meses de 2020.

Na oportunidade solicitaram que o valor de R\$270 mil reais seja utilizado nas ações de combate ao Covid-19 e outros gastos da saúde.

O prefeito agradeceu em nome da administração e dos munícipes e garantiu que o recurso será bem aplicado. "Este é um momento importante e que requer a união dos poderes, quero mais uma vez agradecer e parabenizar o legislativo pela sensibilidade deste momento", finalizou.

Fonte: https://www.instagram.com/p/B-xTvLJDuTs/?utm\_source=ig\_web\_copy\_link







BAHIA (BA) - 11	DISTRITO FEDERAL (DF) - 01
GOIÁS (GO) - 01	MINAS GERAIS (MG) - 08
MATO GROSSO (MT) - 02	MATO GROSSO DO SUL (MS) - 01
PARÁ (PA) - 03	RIO DE JANEIRO (RJ) – 10
PARANÁ (PR) - 32	RIO GRANDE DO SUL (RS) – 15
PIAUÍ (PI) - 01	SANTA CATARINA (SC) – 31
RIO GRANDE DO NORTE (RN) – 01	TOCANTINS (TO) - 02
SÃO PAULO (SP) - 25	







## **GOSTARIA DE AJUDAR O SEU MUNICÍPIO?**

TORNE-SE VOLUNTÁRIO DE UM OBSERVATÓRIO SOCIAL.